

**DECRETO Nº 013/2026, DE 04 de MARÇO DE 2026.**

***“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização da Jornada Pedagógica 2026 para os profissionais de educação com o tema: Alfabetização e Letramento na Prática: do Brincar às Estratégias de Ensino.”.***

O Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2026;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, que evidencia a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização da Jornada Pedagógica 2026, destinada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** que o Município necessita promover formação continuada aos profissionais da educação, com foco no aprimoramento das práticas pedagógicas relacionadas à alfabetização e letramento;

**CONSIDERANDO** que os serviços a serem contratados caracterizam-se **como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**, demandando conhecimento específico e experiência comprovada na área de formação docente;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2026;

**CONSIDERANDO** a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, quando caracterizada a inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** que o valor da contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado;

**DECRETA: Art. 1º** - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, administrativa, pedagógica e gerencial na área da educação**, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

**Art. 2º** - Fica autorizada a contratação da empresa **ITAC - ASSESSORIA, CONSULTORIA, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob nº 49.592.883/0001-65**, situada na Quadra ACSU SO 10 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, CONJ 01 Lote 06 Edifício Office Center Sala 808, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.**

**GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO**, aos 04 dias do mês de março de 2026.

---

**Joel Alves Rufino**

Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO

**EXTRATO DO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/2025.**

**PARTES SIGNATÁRIAS:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DOS BOIS - TO;

**CONTRATADO:** ITAC - ASSESSORIA, CONSULTORIA, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA;

**CNPJ:** 49.592.883/0001-65;

**END:** Quadra ACSU SO 10 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, CONJ 01 Lote 06 Edifício Office Center Sala 808, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

**CIDADE:** PALMAS-TO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização da



Jornada Pedagógica 2026 para os profissionais de educação com o tema: Alfabetização e Letramento na Prática: do Brincar às Estratégias de Ensino.

**CONTRATO Nº: 015/2026.**

**VALOR TOTAL R\$: 17.000,00** (dezesete mil reais)

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, alíneas *f* c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.52.12.122.4004.2059 - Manutenção da Secretaria da Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1.701.3210.000000 - Emenda Parl. Individual Outros Conv. Est

Rio dos Bois - TO, 16 de fevereiro de 2026.

**TÂNIA DE SOUSA AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-025aa0-26032026210643**